

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
E RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – CPL OBRAS III
PROCESSO Nº 00051.002507/2021-38 SAAD-CENTRO.**

A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR A CASA DA MULHER BRASILEIRA, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS RORAIMA E DEZENOVE DE NOVEMBRO, BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.** que, após análise, foram declaradas habilitadas as seguintes empresas: 1º Lugar: R. Melo Construtora LTDA. R\$ 5.491.678,83 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). e 2) J. Meneses Construções LTDA. R\$ 5.664.035,74 (cinco milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Acrescentamos ainda, que os representantes da empresa R. Melo Construtora LTDA., e o representante da empresa J. Meneses Construções LTDA. manifestaram desinteresse no prazo recursal referente à fase de julgamento das Propostas, conforme consta na Ata III. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como **vencedora** do certame, a empresa R. Melo Construtora LTDA. R\$ 5.491.678,83 (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo isto, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata IV. As propostas apresentadas pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, estão disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI, e no seguinte endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019.

Teresina (PI), 13 de junho de 2022.

Manoell Teixeira Absolon
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO: Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT